

FAZENDO JUSTIÇA

SISTEMA PENAL

2023 — 2025



FAZENDO
JUSTIÇA



SENAPPEN
Secretaria Nacional de Políticas Penais



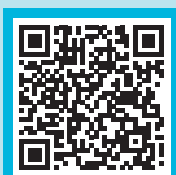
PNUD



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

**FAÇA
PARTE**

Entre no grupo
de WhatsApp
**e saiba tudo em
primeira mão**



bit.ly/comunicaFJ2

**FAZENDO
JUSTIÇA**

**SISTEMA
PENAL**
2023 — 2025



AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Objetivo e entregas principais

Fortalecer as audiências de custódia como mecanismo capaz de racionalizar a porta de entrada do sistema prisional, à luz da Resolução CNJ nº 213/2015, do Código de Processo Penal e em conformidade com parâmetros nacionais e internacionais. O CNJ, por meio do Fazendo Justiça, fomenta o controle de legalidade das prisões, a prevenção e o **combate à tortura e maus-tratos**, a proporcionalidade nas respostas penais e a inclusão social, mediante a disponibilização de insumos técnicos voltados à qualificação da **tomada de decisão judicial**.

Ações previstas

Nacional

- Parametrização do **modelo de audiências de custódia** para outras modalidades de prisão
- Desenvolvimento de parâmetros adequados ao **modelo de nucleação e regionalização das audiências**
- Qualificação de procedimentos interinstitucionais para a **prevenção e combate à tortura e aos maus-tratos no âmbito da audiência de custódia**, com enfoque no controle da legalidade das prisões
- **Fortalecimento do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC)**, incluindo a publicação de Guia de implantação e metodologia do serviço e encontros metodológicos com as equipes
- Apoio técnico para **migração do SISTAC para o BNMP**
- **Disseminação do E-learning** do Módulo Virtual da Coleção Fortalecimento das Audiências de Custódia

Estadual

- Suporte técnico aos GMFs para **implantação, fortalecimento e monitoramento dos núcleos de audiências** de custódia nas UFs
- Mobilização do Executivo local para **implantação e fortalecimento das APECs** no âmbito da Política Estadual de Alternativas Penais
- Articulação com Tribunais de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Executivo local para qualificação dos fluxos locais da audiência de custódia, **incluindo registro e acompanhamento dos relatos de tortura e maus tratos**

Municipal

- Articulação de redes locais para interlocução com APECs e **atendimento das pessoas encaminhadas voluntariamente** das audiências de custódia



Página do CNJ sobre Audiências de Custódia



Veja o vídeo **O que é a audiência de custódia?**



Acesse o **E-Learning: Audiência de Custódia**



Leia a cartilha **Audiência de Custódia: Informações importantes para a pessoa presa e familiares**

ALTERNATIVAS PENAIS

Objetivo e entregas principais

Articular os atores centrais da política de alternativas penais nas três esferas de governo para a implantação de serviços de acompanhamento das medidas diversas da prisão. As ações nesta área são orientadas para a restauração das relações e a promoção da cultura da paz, a partir da **responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade**. Através do Fazendo Justiça, o CNJ atua para qualificação dos serviços de alternativas penais de acordo com a **Resolução CNJ nº 288/2019** e em conformidade com os parâmetros nacionais estabelecidos no Manual de Gestão para as Alternativas Penais.



Leia o **Manual de Gestão Para as Alternativas Penais**



Leia a **Resolução CNJ nº 288/2019**

Leia o **Guia de Formação em Alternativas Penais I**



Acesse os **Guias sobre Alternativas Penais em inglês e espanhol**

Ações previstas

Nacional

- Elaboração de diretrizes e estudos para a **qualificação das alternativas penais no Brasil**
- Fomento à **qualificação e difusão de práticas da Justiça Restaurativa** como alternativa ao penal
- Realização de **processos formativos para juízes(as) e servidores(as)**
- Organização e gestão do **Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape)**
- Apoio técnico para **aprimoramento do módulo de Medidas Diversas da Prisão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)**

Estadual

- Suporte técnico e metodológico para **implantação e fortalecimento das Varas Especializadas de Alternativas Penais**
- **Formação continuada para profissionais** que atuam nos serviços penais da porta de entrada do Sistema de Justiça Criminal
- Mobilização do Executivo local para **implantação das Centrais Integradas de Alternativas Penais (Ciaps)**
- Articulação com Tribunais de Justiça, Ministério Público, Defensorias Públicas e Executivo local para a **institucionalização das políticas estaduais de alternativas penais**
- Pactuação de atos normativos e **termos/acordos de cooperação técnica** entre os atores envolvidos na execução das alternativas penais

Municipal

- Suporte à **formação de redes locais** para o cumprimento das alternativas penais
- Sensibilização para o fomento a parcerias com as políticas municipais da **rede de proteção social**
- Apoio à construção de fluxos e procedimentos para **execução das alternativas penais em âmbito local**



MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Objetivo e entregas principais

Articular atores estratégicos para a política de monitoração eletrônica e disseminar as diretrizes da Resolução CNJ nº 412/2021, visando a qualificação e o uso racional da medida, de modo a evitar seu crescimento exponencial. A ação é voltada à consolidação de fluxos e protocolos para garantir **direitos e estabelecer os deveres da pessoa monitorada**, em consonância com os parâmetros nacionais do Modelo de Gestão para a Monitoração Eletrônica de Pessoas, alinhados com as diretrizes das Centrais de Regulação de Vagas.



Leia o **Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas**



Ações previstas

Nacional

- Suporte técnico e metodológico a medidas que considerem o escopo da **monitoração na gestão de vagas prisionais, considerando o uso racionalizado** da monitoração
- Realização de **processos formativos para juízes, equipes multidisciplinares e servidores** que atuam no campo da monitoração eletrônica
- Apoio técnico para **qualificação dos sistemas de informação do CNJ**, relacionados às Monitoração Eletrônica
- Apoio técnico para **aprimoramento do módulo de Medidas Diversas da Prisão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)** e demais sistemas de informação do CNJ
- Qualificação e suporte metodológico junto às **Centrais de Monitoração Eletrônica e as Varas Judiciais** que atuam na temática

Estadual

- Apoio técnico com vistas à **implementação de equipes multidisciplinares nos serviços de monitoração eletrônica**
- Pactuação de atos normativos e termos de cooperação entre os atores envolvidos com base na **Resolução CNJ 412/2021 e o Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas**
- Apoio técnico e metodológico em suporte à articulação dos Tribunais de Justiça, Ministério Público, Defensorias Públicas e Poder Executivo para o **aprimoramento das políticas estaduais de monitoração eletrônica**, com foco no uso racionalizado da medida

Municipal

- Articulação de redes locais para **encaminhamento das pessoas monitoradas, considerando serviços fundamentais no âmbito da saúde, educação, proteção social, cultura**, entre outros



Leia a **Resolução CNJ nº 412/2021**

Veja o vídeo **Monitoração eletrônica: O que é e como funciona**



CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS

Objetivo e entregas principais

Contribuir para a racionalização da ocupação de vagas prisionais e enfrentar o estado de coisas inconstitucional das prisões brasileiras (ADPF 347) por meio da definição de parâmetros para a tomada de decisão judicial e promoção de ferramentas de regulação de vagas. A iniciativa parte de uma abordagem sistêmica das políticas penais, com foco em medidas inteligentes e proporcionais, permitindo melhor **controle da superlotação carcerária**. Com o protagonismo de juízes e juízas, que decidem sobre os fluxos de entrada e saída do sistema prisional, a ação é capitaneada pelo Judiciário em articulação com demais atores do Sistema de Justiça, que estabelecem os procedimentos e processos de implantação das Centrais de Regulação de Vagas (CRVs).



Leia a publicação
**Central de Regulação
de Vagas: Manual para
a Gestão da Lotação
Prisional**



Leia o **Folder Central de
Regulação de Vagas**

Ações previstas

Nacional

- Disseminação da metodologia da CRV, incluindo a **incorporação de funcionalidades de regulação de vagas nos sistemas eletrônicos**
- Publicação de **Guia de implementação da Central de Regulação de Vagas**
- Proposição de parâmetros orientativos para **tomada de decisão voltada à regulação de vagas** nas portas de entrada e saída

Estadual

- Apoio à implantação de **novas CRVs, suporte à operação das já implantadas**, incluindo o monitoramento e avaliação dos projetos-piloto estaduais
- Apoio técnico à elaboração e aprovação dos **atos normativos estaduais de regulamentação da CRV** no sistema penal
- Processos formativos visando a **implantação das novas CRVs**
- Articulação com o Executivo para a **qualificação de serviços penais em apoio ao funcionamento da CRV**
- Qualificação e parametrização dos serviços de **alternativas penais e de monitoração eletrônica** conforme diretrizes nacionais e internacionais para gestão das vagas prisionais

Objetivo e entregas principais

Articular atores centrais para a implantação de uma **Ação Nacional de Fomento ao Trabalho e Renda para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**. Entre as estratégias principais estão a mobilização da iniciativa privada e da sociedade civil para fomentar políticas de empregabilidade, regularização de cotas legais, qualificação profissional e iniciativas de inserção socioproductiva.

AÇÃO NACIONAL DE TRABALHO E RENDA



Leia a **Orientação Técnica Conjunta nº 1 do CNJ e do MPT**

Leia a **Resolução CNJ nº 307/2019**



Ações previstas

Nacional

- Apoio ao CNJ na produção de normativas conjuntas com PGT e CNMP sobre **políticas de trabalho para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional**
- Fomento a **arranjos produtivos e cooperativas sociais** com parceiros estratégicos
- **Processos formativos dos atores** para implantação das ações
- Fomento à criação de **Grupos Interinstitucionais nos Estados e monitoramento das ações realizadas** em parceria com MPT e CNMP
- Disseminação de **cartilhas para fomento e orientação da política de trabalho**, voltadas a gestores públicos e iniciativa privada
- Publicação de documentos de referência para o **fomento à inserção sociolaboral**
- **Execução das estratégias de geração de vagas e oportunidades de trabalho e renda** para pessoas privadas de liberdade e egressas, de forma alinhada com Senappen, MPT e serviços de atenção a pessoas egressas

Estadual

- Articulação dos Tribunais de Justiça e Ministério Público do Trabalho para criação dos **Grupos Interinstitucionais voltados à regularização de cotas legais, agendas legislativas e sustentabilidade dos Escritórios Sociais**
- Elaboração de **planos estaduais de trabalho e qualificação profissional**, com instrumento de fomento (cotas e isenções)
- **Mobilização dos órgãos gestores** da administração penitenciária

Municipal

- Implantação de **arranjos produtivos locais e implantação de cooperativas sociais**
- **Inspeções e fiscalização** do cumprimento das normas
- Apoio à **implementação de unidades produtivas locais**



Objetivo e entregas principais

Criar uma estratégia nacional de **universalização do direito ao livro e à leitura nos estabelecimentos prisionais** por meio da consolidação do **Plano Nacional de Fomento à Leitura em Ambientes de Privação de Liberdade**. A versão preliminar, publicada em 2023, foi subsidiada pelo **Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional**, lançado no mesmo ano. As ações neste campo se voltam à qualificação do acervo literário das unidades prisionais, estruturação de bibliotecas e projetos de fomento à leitura, com o objetivo de disseminar práticas que ampliem o alcance da **remição de pena pelas práticas sociais educativas**.



Conheça o **Plano Nacional de Fomento à Leitura em Ambientes de Privação de Liberdade**

PLANO NACIONAL DE FOMENTO À LEITURA

Ações previstas

Nacional

- Realização de **audiências públicas com parceiros** (Senappen, MinC e MEC) para validação da versão final do Plano
- **Mobilização de atores estratégicos na esfera nacional** para formulação, disseminação e comunicação das diretrizes do Plano, bem como o acompanhamento do seu processo de implementação nos estados
- Realização de **processos formativos, campanhas e concursos ligados à leitura** com equipes do Judiciário e Executivo
- Desenvolvimento de estratégias de **institucionalização da Jornada de Leitura no Cárcere como evento anual** com participação de pessoas privadas de liberdade.
- Realização da **primeira edição do Prêmio a Saída é Pela Leitura** em parceria com a Fundação Biblioteca Nacional e Senappen, que visa o aumento dos índices de remição pela leitura nos estados.

Estadual

- Articulação das **ações do Plano Nacional junto aos planos estaduais de educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos** voltadas às pessoas privadas de liberdade
- Realização de **processos formativos regionais**
- Implantação de estratégias e projetos para **qualificação da leitura nas unidades prisionais, garantindo-se o direito de remição da pena pela leitura**
- Monitoramento e produção de **dados sobre o tema, com recorte de raça e gênero**

Municipal

- Desenvolvimento de **estratégias junto às administrações penitenciárias** em consonância com o Plano Nacional, articuladas com políticas sociais municipais como educação, aprendizagem, saúde, esporte e cultura
- Monitoramento, em parceria com os TJs, de **estratégias de viabilização do acesso ao livro e à remição de pena pelo estudo**
- Mobilização da **rede de organizações da sociedade civil para implementação de projetos no âmbito das unidades prisionais**, incluindo ações de acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de audiobooks e livros digitais, entre outros
- Acompanhamento, avaliação e produção de **dados, com recorte de raça e gênero**



Leia o **Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional**



Acesse aqui o **painel interativo de dados coletados pelo Censo Nacional de Leitura no Sistema Prisional**

PLANO NACIONAL DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo e entregas principais

Qualificar as estruturas do Poder Judiciário com foco na promoção sistemática do esporte e do lazer em unidades de privação de liberdade por meio da atuação integrada entre o Judiciário e parceiros estratégicos. Para tanto, o programa elaborou um Censo Nacional de Esporte e Lazer no Sistema Prisional, cujos achados servirão de base para o Plano Nacional de Fomento ao Esporte e Lazer no Sistema Prisional, que deverá assegurar o desenvolvimento de diretrizes, ações e estratégias para promoção e qualificação de práticas desportivas e de lazer em unidades de privação de liberdade.

Ações previstas

Nacional

- Lançamento do **Censo Nacional de Esporte e Lazer** em unidades prisionais
- Apoio à realização de **Encontro Nacional de Gestores de Esporte** com Senappen e Ministério do Esporte
- Estabelecimento de **parcerias estratégicas para elaboração do Plano Nacional**
- Elaboração de **processos formativos nacionais**
- Disseminação e comunicação do Plano, incluindo a **elaboração de documento orientativo ao Judiciário e ao Executivo para sua implementação**, bem como o acompanhamento da execução nas UFs
- Sensibilização para a **inserção de atividades de cultura, esporte e lazer nos Planos Estaduais de Educação**

Estadual

- **Adoção de mecanismos de registro das atividades**, em consonância com normativas do CNJ, bem como produção e monitoramento de dados, com atenção a grupos de vulnerabilidade acrescida
- Articulação com os atores locais para **implementação de todas as etapas do Plano Nacional**

Municipal

- Estabelecimento de **rotinas para viabilizar as ações do Plano** nos estabelecimentos prisionais
- Monitoramento, avaliação e **produção de dados e do cumprimento da normativa do CNJ**, em parceria com as Varas de Execução
- **Integração das atividades de cultura, desportivas e de lazer** às demais práticas sociais educativas nos estabelecimentos prisionais
- Mapeamento e **mobilização da rede de organizações da sociedade civil** para implementação de ações



ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS E ESCRITÓRIO SOCIAL

Objetivo e entregas principais

Implementar diretrizes e procedimentos previstos na Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, instituída pela Resolução CNJ nº 307/2019, e que tem o Escritório Social como estratégia central. Além de atuar na expansão, interiorização e qualificação desses equipamentos, o programa desenvolve metodologias específicas de singularização do atendimento e fomenta as Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesps), que reúnem instituições, coletivos e indivíduos que atuam no auxílio a pessoas no pós-cárcere, a partir da facilitação do acesso a serviços de referência e políticas públicas sociais diversas.



Leia a Resolução CNJ nº 307/2019



Leia o Relatório de Monitoramento dos Escritórios Sociais 2022



Leia o Manual de Organização dos Processos Formativos para a Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional

Conheça a Metodologia de Enfrentamento ao Estigma e Plano de Trabalho para sua Implantação



Ações previstas

Nacional

- Implementação, em parceria com Senappen, de software de gestão para uniformização de informações e relatórios e de estratégia de supervisão metodológica dos Escritórios Sociais
- Realização de processos de formação continuada para equipes e parceiros dos Escritórios Sociais
- Divulgação e desenvolvimento de novas funcionalidades do aplicativo Escritório Social Virtual
- Qualificação e apoio técnico para implementação da metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em parceria com a Senappen
- Fortalecimento de redes locais e Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas
- Realização de diagnóstico de implementação e funcionamento dos Escritórios Sociais

Estadual

- Articulação com atores estaduais (Judiciário e Executivo) para implantação, qualificação e institucionalização de Escritórios Sociais e de políticas estaduais
- Mobilização para participação nos processos de formação continuada
- Implementação das metodologias dos Escritórios Sociais e das soluções tecnológicas criadas
- Monitoramento, avaliação e produção de dados com recorte de raça e gênero

Municipal

- Mapeamento e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para atuação integrada
- Qualificação de instrumentos para implementação dos Escritórios Sociais municipais
- Articulação das políticas sociais municipais para implantação e atuação multidisciplinar junto aos Escritórios Sociais



FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo e entregas principais

Fortalecer dos Conselhos da Comunidade na execução penal, compreendendo-os como importante mecanismo de participação social e de fiscalização da execução penal e de defesa dos direitos das pessoas privadas de liberdade. As estratégias passam pelo aprimoramento e difusão dos Conselhos a partir das diretrizes do Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, elaborado conforme a Resolução CNJ n. 488/2023.

Leia o **Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade**



Leia a **Resolução CNJ nº 488/2023**

Ações previstas

Nacional

- Produção e adaptação de **instrumentais de inspeção** para os Conselhos da Comunidade
- Apoio ao CNJ na **difusão da Resolução CNJ n. 488/2023**
- Fortalecimento de **inspeções em unidades de privação** realizadas pelos Conselhos da Comunidade
- Lançamento de **curso formativo sobre os Conselhos da Comunidade**

Estadual

- Adoção de **estratégias para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade**, em observância ao manual e às normativas do CNJ
- Articulação com Executivo e rede social local para **acompanhamento das violações identificadas**
- Fomento de **ações articuladas com os GMFs para encaminhamento de denúncias** e outros registros de violações

Municipal

- Mobilização da rede local, aprimorando e **fortalecendo o diálogo com os Conselhos**
- Fomento à **implantação dos Fundos Municipais de Serviços Penais**



Conheça o **Guia prático para implantação dos Comitês de Políticas Penais**

COMITÊ DE POLÍTICAS PENAIS

Objetivo e entregas principais

Os Comitês de Políticas Penais visam a **estruturação de grupos interinstitucionais articulados e aptos a integrar as diversas temáticas afetas às políticas penais**, com foco nas alternativas ao encarceramento, assim como na promoção da cidadania das pessoas em espaços de privação de liberdade e dos egressos, pensando-se no ciclo completo da execução penal. Atuam no fortalecimento e consolidação das instâncias de efetivação dos serviços penais, em especial os Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC); as Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAP); as Centrais de Monitoração Eletrônica (CME); e os serviços de atenção a pessoas egressas, tais como os Escritórios Sociais (ES).

Ações previstas

Nacional

- Elaboração de proposta de modelo de ato normativo para a **institucionalização dos Comitês de Políticas Penais**
- Realização de **webinários para apresentação metodológica** dos Comitês de Políticas Penais
- Elaboração de **Plano para implantação de Comitês de Políticas Penais nas UFs** com designação de etapas, ferramentas e responsáveis

Estadual

- Capacitação e **suporte técnico aos atores estaduais para apresentação de Plano de Ação**, proposta de ato normativo e apoio ao desenvolvimento dos Comitês Estaduais nos territórios
- Apoio à elaboração de **Plano de Ação estadual** com metodologia para implantação de Comitês de Políticas Penais
- Apoio à **customização das normativas para a institucionalização dos Comitês de Políticas Penais** das UFs
- Mapeamento e mobilização das redes locais para a **composição dos Comitês estaduais**, através da articulação e integração das instituições estaduais que são responsáveis pela aplicação, acompanhamento e execução das políticas penais, bem como outros atores da sociedade civil que estejam envolvidos com a oferta de serviços penais, na perspectiva de atuação interinstitucional e intersetorial

Municipal

- Articulação das instâncias municipais, para apoio à **implementação e efetivação dos Comitês e garantia dos direitos fundamentais** das pessoas atendidas pelos serviços penais



MUTIRÃO PROCESSUAL PENAL

Objetivo e entregas principais

Realizar esforços concentrados para a revisão de processos nas fases de conhecimento e execução penal, garantindo o cumprimento da Lei de Execução Penal e dos precedentes vinculantes do STF com vistas ao desafogamento do sistema prisional. A ação atualiza o mutirão carcerário realizado pelo CNJ desde 2008 com uma nova metodologia, possibilitada a partir da difusão nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), mais ágil, colaborativa e que qualifica os procedimentos de soltura nas unidades prisionais. O mutirão passa a ocorrer periodicamente em todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país, sendo coordenado por comissão especial designada pela Presidência do CNJ para cada tribunal.



Ações previstas

Nacional

- Disseminação de **cartilha com detalhes sobre metodologia** do mutirão eletrônico
- Roteiro para **execução das ações previstas** no mutirão
- Pactuação, junto aos atores estaduais, de **plano para execução da revisão processual** e das ações de qualificação dos procedimentos de soltura nas unidades prisionais
- Diagnóstico da **implementação do SEEU nas unidades federativas** e, quando possível a extração pelos sistemas eletrônicos geridos pelo DMF, compilação de processos passíveis de análise
- **Apoio e acompanhamento técnico das ações**, com monitoramento dos resultados

Estadual

- Fornecimento de **dados e informações necessárias ao diagnóstico prévio**, articulando atores do Judiciário e Executivo locais para execução das ações do mutirão processual penal
- Designação das **comissões especiais** para cada tribunal
- **Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária** para ações de qualificação dos procedimentos e fluxos de soltura nas unidades prisionais
- Elaboração de **planos estaduais e regime de atuação especial** para o mutirão processual penal
- Acionamento, se necessário, da **rede de proteção para garantia de direitos às pessoas egressas**
- Execução do mutirão – **revisão formal de processos de execução penal e de prisões provisórias**, com ações de qualificação da porta de saída do sistema prisional



Objetivo e entregas principais

Expandir e consolidar o SEEU como ferramenta nacional de gestão de execução penal, com novas ações de implantação, melhorias de governança e sustentabilidade, bem como a criação de novas funcionalidades. Com a incidência do CNJ através do programa, o SEEU chegou a 36 tribunais e conecta mais de 1,5 milhão de processos no país.



Participe das
**Capacitações e
Treinamentos do SEEU**

SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO

Ações previstas

Nacional — CNJ

- Garantir o **alinhamento estratégico entre o SEEU e políticas públicas de gestão da execução penal**, com foco no aperfeiçoamento, sustentabilidade e monitoramento do uso do sistema
- **Fortalecer a infraestrutura e fornecer suporte técnico aos operadores do sistema**, acompanhando a implantação do SEEU em todo o território nacional
- Consolidar **processos de difusão do conhecimento, capacitação e governança** do sistema para os diferentes usuários
- Desenvolver **novas funcionalidades e ações de sustentação**, consolidando a integração do sistema à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) e ao DATAJUD
- Criar **estratégia de mutirão pontual para saneamento dos dados** de cadastros de partes por meio da BDICN.
- Realizar **Ciclos de Capacitações SEEU** para todos os perfis de usuários
- Assegurar a **integridade e qualidade dos dados** para a tomada de decisão

Tribunais Estaduais e Federais

- **Implantar o sistema** no TJSP
- Contribuir para a **unificação da gestão da execução penal e colaborar com o aperfeiçoamento do SEEU** para a consolidação do sistema como ferramenta de apoio a políticas públicas relacionadas à execução penal

Senappen, Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária, Ministério Público e Defensoria Pública

- Garantir a adequada utilização do sistema para a **melhoria da eficiência na execução penal** no âmbito federal
- Colaborar com a **melhoria na qualidade dos dados** do sistema
- Qualificação do **acompanhamento das penas substitutivas e medidas diversas da prisão** por meio de indicadores e painel de dados.



FAZENDO JUSTIÇA

SISTEMA
PENAL
2023 — 2025

FAZENDO

JUSTIÇA

Acesse nossa
página

e saiba mais

sobre o programa





FAZENDO
JUSTIÇA



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA